



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 113ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado o denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 537-75.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 16/09/2016 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EFEITOS ESPECIAIS

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

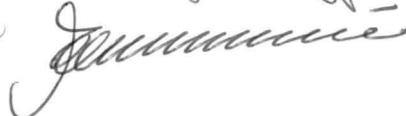
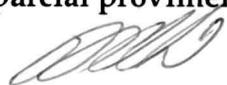
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616
ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425
RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N° 774-06.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL/REVISTA/TABLOIDE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK - JORNAL DO TOCANTINS - 24/09/2016
ORIGEM: SILVANÓPOLIS -TO
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
AGRAVANTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA, CANDIDATO A PREFEITO - SILVANÓPOLIS/TO
ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A
AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 88/89
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 761-07.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO - DIA 20/09/2016
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, PSDB, PR, PP, PDT, PTB, REDE, PTN, PSC, PPS, PRTB, PMN, PTC, PRP, PPL, SD, PSD E PHS
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868
RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868
RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, PRB, PT, PMSB, PSL, DEM, PSDC, PMB, PSB, PV, PROS E PEN
ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800
RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO
ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicado o recurso no que tange ao direito de resposta, ante a perda superveniente do objeto e dar parcial provimento para afastar a multa aplicada ao recorrente.



RECURSO ELEITORAL Nº 791-42.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - PERÍODO MATUTINO - DIA 29/09/2016

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, PSDB, PR, PP, PDT, PTB, REDE, PTN, PSC, PPS, PRTB, PMN, PTC, PRP, PPL, SD, PSD E PHS

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, PRB, PT, PMSB, PSL, DEM, PSDC, PMB, PSB, PV, PROS E PEN

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

PRE: GEORGE NEVES LODDER

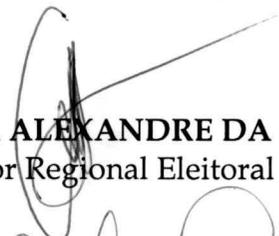
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicado o recurso no que tange ao direito de resposta, ante a perda superveniente do objeto e dar parcial provimento para afastar a multa aplicada ao recorrente.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 761-07 e 791-42. Antes do término da sessão a Corte deliberou pela alteração do calendário de sessões do mês de dezembro. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 37 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral





Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral